



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

"PORTARIA Nº 14.357"

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DE ACORDO com o Artigo 42, da Lei Municipal sob nº 2.191, de 30 de novembro de 2011 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira Vencimento do Magistério Público Municipal:

RESOLVE:

I – Fica instituída a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – CAD** que terá como competência:

- a) Analisar e julgar as avaliações de desempenho que queiram revisão, em grau único de recurso, ratificando ou retificando os resultados;
- b) Emitir parecer pela aprovação ou não do servidor no Estágio Probatório, com fundamento nas informações constantes no processo de avaliação de desempenho, em cumprimento ao disposto no art. 60, da Emenda nº 19, da Constituição Federal;
- c) Atuar nos processos de dispensa por insuficiência de desempenho, seja durante o Estágio Probatório ou após Ter adquirido a estabilidade.

II – Para compor a Comissão ora instituída, ficam nomeadas as seguintes pessoas:

a – Representantes da Procuradoria Jurídica

Titular: Adriana Dias Fiorin

Suplente: Paula Renata Lopes

b – Representantes da Divisão de Recursos Humanos

Titular: Zaira Helena Trevisan Inácio

Suplente: Silvana Piga Molinari

c – Representantes do Sindicato e/ou Representantes da Classe

Titular: Sandra Faria Silva

Suplente: Karin Débora Rodrigues Andrade

Titular: Rozana Salvaterra Izidio

Suplente: Márcia Aparecida de Faria

D – Representantes da Secretaria Municipal de Educação

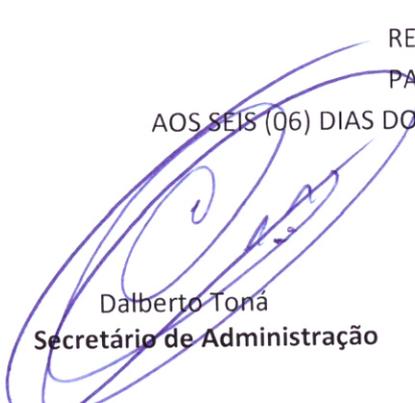
Titular: Zilma Ornelas Bassi

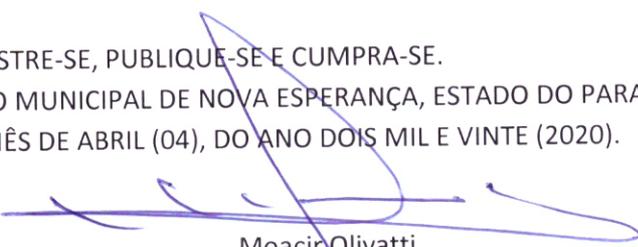
Suplente: Maria Aparecida Antonio Alberton

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ,

AOS SEIS (06) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04), DO ANO DOIS MIL E VINTE (2020).


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal